

5ª Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na Sede do Poder Legislativo Municipal teve início a Quinta Sessão Extraordi-

nária da Câmara Municipal de Aurora - Ce, Presidida
 pelo Ex^{mo} Sr. José Aderlano Macedo que constatando nú-
 mero legal de participantes, declarou aberta a sessão.
 Iniciou pedindo ao vereador segundo secretário
 Osasco de Souza Gonçalves que procedesse com a cha-
 mada nominal, constatando a presença dos seguin-
 tes Edis: Sebastiana Maria da Assunção Neta; Silvio Beze-
 ra Benício, João Bandeira Filho, Cicero Evangelista Lopes,
 Wellington Rodrigues de Lima, José Aderlano Macedo, Os-
 asco de Souza Gonçalves, Valmir Costa Gonçalves e Maria-
 Inacilda Leste Saraiva. Ausência justificada dos vere-
 dores: Antonio Wilton dos Santos e Olavo Batista dos
 Santos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pre-
 sidente ordenou a leitura da ata da sessão anterior.
 Em seguida, colocou-a em votação que foi aprova-
 da. Logo em seguida, determinou a leitura dos Parece-
 res dos Projetos de leis. Parecer da Comissão de Justiça
 e Redação. Projeto de Lei Municipal nº 035/2017, que Ins-
 titui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncu-
 los - SCFV, no Município de Aurora e adota outras
 providências. Reunião em 25 de outubro de 2017, foi a-
 provado com emenda modificativa o Projeto de Lei
 Municipal nº 035/2017. Cicero Evangelista Lopes - Pre-
 sidente. Wellington Rodrigues de Lima - Relator. Valmir
 Costa Gonçalves - Membro. Parecer da Comissão de Finan-
 ças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos. Projeto de
 Lei nº 035/2017, que Institui o Serviço de Convivência e
 Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Município de
 Aurora e adota outras providências. Reunião em
 25 de outubro de 2017, foi aprovado com emenda
 modificativa o Projeto de Lei nº 035/2017. Osasco de
 Souza Gonçalves - Presidente. Valmir Costa Gonçalves
 Relator. Antonio Wilton dos Santos - Membro. Parecer

da Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 036/2017, que Institui a taxa de serviços de abate de animais realizado pelo abatedouro público municipal e adota outras providências. Reunião em 25 de outubro de 2017, foi aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 036/2017. Cicero Evangelista Lopes - Presidente. Wellington Rodrigues de Lima - Relator. Valmir Costa Gonçalves - Membro. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei Municipal nº 036/2017, que Institui a taxa para o serviço de abate de animais realizado pelo abatedouro público municipal e adota outras providências. Reunião em 25 de outubro de 2017, foi aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 036/2017. Osasco de Souza Gonçalves - Presidente. Valmir Costa Gonçalves - Relator. Antonio Wilton dos Santos - Membro. O Sr. Presidente colocou os Projetos de Lei em votação. Projeto de Lei Municipal nº 035/2017 aprovado com emenda modificativa. Projeto de Lei nº 036/2017 aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão. Eu, Osasco de Souza Gonçalves, leu e apresentei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por quem de direito.

Osasco Batista dos Santos

João Adriano Muroto